



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2025 - DIETEC/PROEN/REI/IFPI, de 8 de outubro de 2025.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos para preenchimento de 60 vagas, ofertadas para o segundo semestre letivo de 2025, para o curso de pós- graduação lato sensu – Especialização Educação do Campo e Quilombola (Ação Escola da Terra: Programa Práticas Pedagógicas em Classes Multisseriadas da Educação Escolar do Campo), nos *campi* de Oeiras, Paulistana, São João do Piauí e São Raimundo Nonato, para os egressos do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no sítio do IFPI (www.ifpi.edu.br).

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização desta seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação Adjunta do Programa de Especialização Escola da Terra, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação deste IFPI as informações necessárias para a divulgação dos resultados, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no sítio do IFPI (www.ifpi.edu.br).

2. DOS CURSOS

2.1 O curso é destinado a formar 60 (sessenta) educadores e educadoras que atuam em escolas de Educação Escolar Quilombola, que concluíram a ação formativa Escola da Terra no Piauí, em nível de aperfeiçoamento. Para tanto, esse público deverá ter a certificação da referida ação formativa (Aperfeiçoamento); possuir ensino superior completo; ser, preferencialmente, efetivo da respectiva rede de educação; e estar em pleno exercício na docência ou na gestão em escolas localizadas em quilombos;

2.2 O Curso tem carga horária total de 360 horas;

2.2.1 Sendo que 80 horas já foram cursadas no Curso de Aperfeiçoamento;

2.2.2 E 280 horas serão cursadas nesta Especialização.

2.2 Para participar desta seleção, o candidato deverá possuir os seguintes pré-requisitos;

- a. Ter concluído o Escola da Terra (Aperfeiçoamento);
- b. Ter vínculo com escola do Campo ou Quilombola;
- c. Ter curso superior completo.

3. VAGAS

3.1 Quadro de vagas

Polos/Campus	Ampla	Pretos	Pardos	Indígenas	Pessoas com deficiência (PcD)	Pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros).
Oeiras	5	1	1	1	1	1
São João do Piauí	5	1	1	1	1	1
Paulistana	15	1	1	1	1	1
São Raimundo Nonato	15	1	1	1	1	1

3.2 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas às cotas, as vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

4. COTAS

5.1 Sobre a política de ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência (PCD) e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) nos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal do Piauí (IFPI), serão amparadas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 250, de 30 de setembro de 2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A documentação solicitada e de forma legível deverá ser enviada para o e-mail: eecq.casjp@ifpi.edu.br, efetivando, desta forma, as inscrições para o processo seletivo.

5.2 O campo “Assunto” do e-mail deverá ser: inscrição-especialização-nome do candidato.

a. Documentação para inscrição:

i. Ficha de Inscrição (Anexo I) – (obrigatório);

ii. Documento de Identificação (obrigatório);

iii. Diploma da graduação; (obrigatório);

iv. Certificado ou declaração de conclusão do aperfeiçoamento (obrigatório);

v. Declaração de vínculo com a rede de ensino ou contracheque;

5.3 A seleção será realizada a partir da leitura e análise dos documentos enviados para o e-mail indicado, por membros da equipe da Escola da Terra.

Documentos	Caráter	Pontuação
Diploma de Graduação	Eliminatório	3,0
Aperfeiçoamento	Eliminatório	5,0

Declaração de Vínculo	Classificatório	2,0
Total		10,0

6. DO RESULTADO

6.1 O IFPI divulgará o resultado preliminar no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br e na portaria dos campi conforme cronograma do certame.

6.2 O Resultado do Processo Seletivo será publicado em listas por campus/curso/turno explicitando os classificados.

6.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá solicitar recurso, uma única vez;

6.4 A solicitação de recurso do resultado deverá ocorrer conforme o cronograma do certame, por e-mail;

6.5 Os Recursos somente serão analisados se recebidos dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma;

6.6 O Resultado dos Recursos e o Resultado Definitivo serão divulgados no sítio do IFPI conforme cronograma do certame.

7. RESULTADO DOS RECURSOS

7.1 O resultado do recurso será publicado conforme cronograma do certame;

7.2 O indeferimento, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos;

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos, não podendo responsabilizar a Comissão deste Edital por desconhecimento das normas previstas.

8. RESULTADO

8.1 A listagem dos/as candidatos/as selecionados/as será divulgada a partir, no site www.ifpi.edu.br, assim como as demais etapas, conforme cronograma deste edital.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos após análise pelo setor competente, sendo aprovados os candidatos que ficarem classificados dentro do número de vagas oferecido para o curso.

9.2 O preenchimento das vagas ocorrerá em ordem decrescente de pontuação, obedecendo ao quantitativo de vagas para cada curso na forma do quadro de vagas.

9.3 Ocorrendo empate no total de pontos, no desempate, será considerado, sucessivamente, o candidato que:

I. Maior idade;

II. Maior índice de rendimento acadêmico do aperfeiçoamento;

III. Maior tempo de serviço.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. O período de matrícula dos candidatos aprovados, ocorrerá de acordo com o cronograma do campus para o qual o candidato foi aprovado.

10.2 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula perderá o direito à vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES

11.1 Na hipótese de força maior, a Comissão-Geral da Seleção da Especialização fará

divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio www.ifpi.edu.br, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

11.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão deste Edital.

11.4 Parágrafo único. Fica eleito o Foro da Cidade de São João do Piauí, para dirimir questões do presente Edital de Seleção de Especialização.

12. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	08/10/2025
Período de inscrições	09/10 à 12/10/2025 até as 23h59mim
Resultado Preliminar	15/10/2025
Recursos	16/10/2025, até às 23h59min via e-mail - eecq.casjp@ifpi.edu.br
Resultado Final	17/10/2025
Matrículas online	20 e 21/10/2025
Início das aulas	24 e 25/10/2025

José Luís de Oliveira e Silva

Pró-reitor de Pesquisa

Romário Silva Ribeiro

Coordenador Adjunto da Especialização Escola da Terra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI-IFPI**, em 08/10/2025 17:39:21.
- **Romario Silva Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2025 17:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394331

Código de Autenticação: 8040aa56bf

